## **SENTENCA**

Processo Físico nº: **0008231-31.2004.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Jose Carlos Manoni

Requerido: **Banco Mercantil do Brasil Sa** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo** 

## CONCLUSÃO

Em 12 de Fevereiro de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1700/04

Vistos.

Ante a concordância do exequente com o valor depositado a fls.299, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art.794, I, do C.P.C.

Expeça-se mandado de levantamento ao exequente do valor depositado a fls.299.

Após, o recolhimento das custas finais, expeça-se mandado de levantamento ao executado (em devolução) do valor depositado a fls.304.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA